



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 5ª (quinta) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 29 (vinte e nove) de fevereiro às 20:00 horas sob a presidência do vereador Adelson José de Lima.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência do vereador Adelson José de Lima e secretariado pelos vereadores: Sarah Roberta Passos Leandro e José Carlos Ramos da Silva. Compareceram os vereadores: José Erivaldo Ribeiro da Silva, Antônio José de Melo, Cláudio dos Santos Silva, Robson de Almeida Pereira, Ernando Clarindo da Silva, Célio Alberto Gomes de Amorim e Rael Antônio de Oliveira. Deixou de comparecer o vereador Tarcísio Pereira Leite, falta justificada. Havendo número legal de vereadores presentes o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e convidou o vereador Rael Antônio para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, Salmo capítulo 20. A leitura da ata anterior foi adiada para a próxima reunião. Em seguida convidou a 1ª secretária, vereadora Sarah, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou apenas 2ª discussão e votação do **Projeto de Lei nº 04/2024**, que “Altera as alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelo município ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Não havendo mais matéria a ser lida, nem vereador inscrito a usar da palavra no grande expediente o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Logo após colocou em 2ª (segunda) discussão do plenário o **Projeto de Lei nº 04/2024**, acima citado. Não havendo vereador a usar da palavra foi colocado em 2ª (segunda) e última votação. Sendo o mesmo provado por unanimidade de todos os vereadores presentes. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 12 (doze) de março do corrente ano, às 19:00 horas no mesmo local de costume. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 12 (doze) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).*

Presidente

1º - Secretário

2º - Secretário

